

DOM/SC Prefeitura municipal de Barra Velha

Data de Cadastro: 16/08/2024 Extrato do Ato N°: 6324451 Status: Publicado

Data de Publicação: 19/08/2024 Edição N°: [4615](#)

PORTARIA N° 20/2024 - IPREVE

A Diretora Presidente Interina do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder o adicional de 25% (vinte e cinco por cento) sobre os proventos de aposentadoria por invalidez da servidora inativa Lilian Carla Knop, concedida pela Portaria nº 18/2024, de 01/08/2024, nos termos do art. 12, I, §4º da Lei Complementar nº 278/21;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Barra Velha, 19 de agosto de 2024.

EDIVALDO NAVARRO CACHOEIRA

Diretor Presidente